

# **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA**



## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Edição Digital nº 584

Páginas 8

Guaratuba, 5 de Abril de 2.019

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017**



## DECRETOS

### Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 22.649

Data: 21 de março de 2019.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor LUIS ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor LUIS ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 23631, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 22.592/19.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 21 de março de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 22.672

Data: 26 de março de 2019.

Súmula: Nomeia VALERIA DO CARMO PAMPUCH para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Assistência aos Estudantes, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17 DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, VALERIA DO CARMO PAMPUCH, portadora do RG nº 5.418.328-3 PR e do CPF/MF nº 021.717.449-36, para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Assistência aos Estudantes, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de março de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 22.675

Data: 26 de março de 2019.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 33% (trinta e três por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor FLAVIO LUIS BOREK.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por encargos especiais no valor de 33% (trinta e três por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor FLAVIO LUIS BOREK.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, retroagidos a 1º de março de 2019, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de março de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 22.681

Data: 1º de abril de 2019.

Súmula: Nomeia NATHAN CORREA PASCISCENAI para exercer o Cargo de Diretor Técnico da Fiscalização de Obras e Rendas Símbolo CC-2 e revoga, por conseguinte, o Decreto Municipal nº 22.518/19/18 que o nomeou para o cargo de Diretor Executivo de Compras e Licitação, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado NATHAN CORREA PASCISCENAI, portador do RG nº 12.738.311-1/PR e do CPF/MF nº 092.530.599-58, para exercer o Cargo de Diretor Técnico da Fiscalização de Obras e Rendas Símbolo CC-2 e revoga, por conseguinte, o Decreto Municipal nº 22.518/19/18 que o nomeou para o cargo de Diretor Executivo de Compras e Licitação, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de Abril de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Decreto Nº 22703/2019

Data 03/04/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1763/2018 de 18/12/2018, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 711.139,52 (setecentos e onze mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

42 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO





04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, TRIBUTARIO E FINANCEIRO  
138 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 169.000,00  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.002 ATENÇÃO BASICA  
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA  
191 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.309,00  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE  
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER  
632 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. 420,00  
DESPO. E OUTRAS  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE  
681 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 13.500,00  
Total Suplementação: 187.229,00  
Suplementação  
30 ENCARGOS ESPECIAIS  
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL  
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
980 - 3.3.30.93.00.00 00813 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 146,82  
Total Suplementação: 146,82  
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:  
Receita: 1.3.2.1.00.1.1.710000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 813 146,82  
Total da Receita: 146,82  
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.  
Redução  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
03.001 GABINETE DO SECRETARIO  
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS  
46 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 87.500,00  
54 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 84.500,00  
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
05.002 ATENÇÃO BASICA  
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA  
196 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.309,00

JURÍDICA  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE  
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER  
633 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 420,00  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE  
686 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00  
689 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 4.250,00  
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA  
690 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.250,00  
Total Redução: 187.229,00  
Suplementação  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
06.002.12.361.0013.2.065. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
407 - 4.4.90.52.00.00 00105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 76.153,88  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL  
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA  
07.002.08.244.0010.2.028. AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF  
977 - 3.3.90.30.00.00 982 MATERIAL DE CONSUMO 8.693,98  
922 - 3.3.90.39.00.00 975 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 79.998,00  
JURÍDICA  
978 - 3.3.90.39.00.00 982 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.032,00  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
928 - 3.3.90.39.00.00 988 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 160.000,00  
30 ENCARGOS ESPECIAIS  
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL  
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
980 - 3.3.30.93.00.00 00813 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 195.424,20  
979 - 3.3.30.93.00.00 00952 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.461,64  
Total Suplementação: 523.763,70  
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:  
Fonte(s):





813 CONVENIO SEAB-RECUPERACÃO DA TRAFEGABILIDADE R 195.424,20  
TOTAL: 195.424,20

Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 03/04/2019, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 03 de abril de 2019.  
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS  
Prefeito

DECRETO Nº 22.704

Data: 4 de abril de 2019.

Súmula: Exonera, a pedido, ALINE LIZIERO MARTINS BARAQUET do Cargo de Diretora Técnica de Ação Social, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o protocolo administrativo nº 33500/19, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ALINE LIZIERO MARTINS BARAQUET do Cargo de Diretora Técnica de Ação Social, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social e da Promoção Social..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a retroagidos a 2 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.  
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de Abril de 2019.  
ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

## LICITAÇÃO

### TERMO DE APROVAÇÃO

#### 1º TERMO ADITIVO – VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

ENDEREÇO: RUA GUILHERME KANTOR, 311,CENTRO, SÃO MATEUS DO SUL/PR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2018 – PMG

OBJETO: O objeto do contrato aditado é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção dos prédios que abrigam as dependências dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais e Rurais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO:

06.002.12.361.0013.2.060.3.3.90.39.00.00. - 102 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0013.2.060.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2019.

Roberto Justus  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
- 2) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 3) EDITAL: 001/2019 - PMG
- 4) OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Engenharia Sanitária e de Limpeza Urbana.
- 5) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

- 6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município, rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba – PR, até às 11:00 horas do dia 10 de maio de 2019. O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão de julgamento das propostas.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

- 7) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10 de maio de 2019 a partir das 14:00 horas.

- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

- 9) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br). Guaratuba, 03 de abril de 2019.

Patricia I. C. R. da Silva

Presidente da Comissão Permanente

De Licitação Pública

### AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 024/2019
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23 de abril de 2019, até as 08h00min (oito horas).

6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 23 de abril de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 23 de abril de 2019, às 09h00min (nove horas).

6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.





7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
 E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br  
 Fax: (41) 3472-8576  
 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
 Guaratuba PR, 04 de abril de 2019.  
 Patricia I C Rocha da Silva  
 Pregoira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2019 – PMG
- 3) PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS
- 4) OBJETO: Aquisição de cascalho, sem transporte, para ser utilizado na manutenção das vias públicas do Município, conforme descrição constante no ANEXO I – Termo de Referência do Edital.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
 Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br  
 Fax: (41) 3472-8576
- 7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba impreterivelmente até as 11h (onze horas) do dia 22 abril de 2019.  
 OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. De Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.
- 8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 22 de abril de 2019 às 14:00 horas (quatorze horas).
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
 Guaratuba, 04 de abril de 2019.  
 Patricia I C Rocha da Silva  
 Pregoira

**CONVOCAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR NO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018**

1. DO OBJETO  
 Este Pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de roçada, capina manual, poda e abate de árvores, conforme Anexo I – Projeto Básico.

2. CONVOCAÇÃO  
 O Município de Guaratuba, através da Pregoira designada pela Portaria nº 11.171/2018, TORNA PÚBLICO DE ACORDO COM PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que convoca a empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA – CNPJ Nº 83.413.591/0003-18, para fornecimento do lote 11 do Pregão Eletrônico nº 64/2018, que deverá manifestar interesse e entregar toda a documentação de habilitação e proposta atualizada exigida no edital no prazo de 03 (três) dias úteis.

Guaratuba, 04 de abril de 2019.  
 Patricia I. C. Rocha da Silva  
 Pregoira

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 54/2019- PMG.**  
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2019- PMG**  
 Contratante: Município de Guaratuba  
 CNPJ nº: 76.017.474/0001-08  
 Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR  
 Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME	25.423.699/0001- 23	RUA OTAVIO ALVES DUNDAS, 325, VILA IVG, SÃO PAULO/SP

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO VAN COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO DE 1500 KG PARA TENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

Vigência: 12 (doze) meses.  
 Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:  
 06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00. - 104 -  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00. - 107 -  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Valor:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/ Especificações
1	43698	VEICULO TIPO VAN- PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS COM CAPACIDADE PARA TRES LUGARES COMBUSTIVEL DIESEL NA COR BRANCA , GARANTIA DO FABRICANTE; COM NO MINIMO 03 PORTAS SENDO UMA PARA O MOTORISTA E OUTRA PARA O PASSAGEIRO, E, UMA PORTA LATERAL DE ACESSO AO COMPARTIMENTO DE CARGA,PODEN DO	UN	1	165.500,00	165.500,00	RENT MASTER - L2H2 2019



OPCIONALMENTE HAVER UMA PORTA LOCALIZADA NOS FUNDOS DO VEICULO. COM REVESTIMENTO LISO, IMPERMEAVEL, ATOXICO E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO; A CABINE DO CONDUTOR DEVE SER ISOLADA DA PARTE QUE CONTEM ALIMENTOS; O VEICULO DEVE TER DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA QUE IMPEÇAM O DERRAME EM VIA PUBLICA; COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE CARGA NO MINIMO DE 10M³; DEVERA CONTER DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, AIRBAG, DUPLO, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELETRICOS, TACOGRAFO, SENSOR DE RÉ; MOTOR DIESEL DE 2.0 A 2.3; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL ACIMA DE 59 LITROS DE DIESEL OU DIESEL S-10; CAMBIO MANUAL; COM RADIO CD; COM ENTRADA USB E BLUETOOTH; PANEU RADIAL SEM CAMARA; PROTETOR DE CARTER DO MOTOR; CAPACIDADE MINIMA DE							
---	--	--	--	--	--	--	--

		CARGA UTIL 1.500KG; DISTANCIA MINIMA ENTRE EIXOS 3.000MM; ALTURA EXTERIOR MINIMA : 2.00MM; COMPRIMENTO EXTERIOR MINIMO: 5.000MM; LARGURA EXTERIOR MINIMA: 2.710MM; ALTURA MINIMA DO PISO DE CARGA AO SOLO : 178/185 .					
					TOTAL:	165.500,00	

O Valor deste contrato é de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Guaratuba, 21 de março de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº: 55/2019- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2019- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
G. H. SIMÃO & CIA LTDA.	10.686.113/0001-46	RUA DAS ARAUCARIAS , 795, CARVOEIRO, GUARATUBA/PR

Objeto: O presente certame tem por objeto LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (PC) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS, CONFORME CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 988 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espe.
2	44130	LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADE	DIA	50	919,00	45.950,00	JOHN DEERE





		IRA PC 130 OU SIMILAR SISTEMA HIDRÁULICA, MOTOR DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2011 OU SUPERIOR EQUIPADA COM UMA CONCHA NORMAL E UMA CONCHA LISA VAZADA PARA LIMPEZA DE VALAS COM OPERADOR MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO DO EQUIPAMENTO.				130G
					TOTAL:	45.950,00

O Valor deste contrato é de R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Guaratuba, 25 de março de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 56/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PGPLANAGEM COMERCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME	00.099.750/0001-62	RUA ORLANDO CECCON, 288, CENTRO COLOMBO/PR

Objeto: O presente certame tem por objeto LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (PC) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS, CONFORME CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 988 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44019	LOCAÇÃO DE 02 ESCAVAD EIRAS PC 160 OU SIMILAR, SISTEMA HIDRÁULICO, MOTOR DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2011 OU SUPERIOR EQUIPADO COM 1 CONCHA NORMAL, E UMA CONCHA LISA VAZADA PARA LIMPEZA DE VALAS COM OPERADOR MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO DO EQUIPAMENTO.	DIA	50	2.279,00	113.950,00	KOMATSU PC 160
					TOTAL:	113.950,00	

O Valor deste contrato é de R\$ 113.950,00 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta reais).

Guaratuba, 25 de março de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº: 53/2019- PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 8/2019- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
G. H. SIMÃO & CIA LTDA.	10.686.113/0001-46	RUA DAS ARAUCARIAS , 795,CARVOEIRO, GUARATUBA-PR

Objeto: O presente certame tem por objeto Locação de uma máquina mini-carregadeira sem operador para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras..

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 510 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	43710	MINI CARREGADEIRA S130 49 HP OU SIMILAR 4 CC DIESEL LUZES DE ADVERTÊNCIA, ALARME DE RÉ, TANQUE DE AGUA COM ASPERSOR PARA CONTROLE DE POEIRA. CONCHA PARA USO GERAL.VARREDEIRA COM ESCOVAS.ROCADEIRA COM LAMINAS.CAPINADEIRA COM DISCOS DE 14 FUIROS. JOGO DE CABOS CONTENDO 14 CABOS DE 1.1/4 NÃO INFERIOR A 210 CABOS POR MÊS.	ME	12	12,083,33	144,999,96	Bob Cat
					TOTAL:	144,999,96	

O Valor deste contrato é de R\$ 144.999,96 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Guaratuba, 20 de março de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXPEDIENTE****Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Elaine Mattos Fogaça Dias - Secretária da Cultura e do Turismo

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

**Prefeitura Municipal de Guaratuba****Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro****(41) 3472-8500**<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

[tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)